

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

12.º Ano

GRUPO DE RECRUTAMENTO: 430

Disciplina: Direito

Ano letivo: 2017/2018

Instrumentos de Avaliação	Percentagens a atribuir	
<p><i>Instrumentos de avaliação sumativa realizados individualmente na sala de aula, em suporte escrito (com ou sem suporte digital), corrigidos e classificados, para avaliação do domínio dos conteúdos e do desenvolvimento das destrezas e das competências exigidos pelos documentos curriculares relativos a cada disciplina:</i></p> <p>Testes por período: 1.º Período – 2 2.º Período – 2 3.º Período – 2</p>	90 %	
<p><i>Processos e resultados de desempenhos em sala de aula: fichas de trabalho, trabalhos de grupo e individuais, trabalhos de pesquisa, relatórios de atividades práticas, avaliação formal da oralidade:</i></p> <p>Elementos de avaliação por período: 1.º Período – 2 fichas acrescendo as necessárias para a consolidação das aprendizagens 2.º Período – 2 fichas acrescendo as necessárias para a consolidação das aprendizagens 3.º Período – 1 ficha acrescendo um trabalho de grupo</p>	5 %	10 %
<p><i>Grelhas de observação direta e sistemática/contínua relativas ao domínio dos conteúdos conceituais/declarativos, ao desenvolvimento das destrezas e das competências e à evidência de atitudes de responsabilidade, cooperação, dinamismo, capacidade crítica e criatividade:</i></p> <p>Competências: Empenho; Espírito crítico; Participação; Cumprimento de regras; Cooperação</p>	5 %	
TOTAL		100%

Cálculo da Classificação Final:

1.º Período - Resultado da média ponderada dos resultados obtidos durante o período.

2.º e 3.º Períodos – Resultado da média ponderada dos resultados obtidos desde o início do ano, com valorização da progressão/regressão.